



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 10.293 DE 02 DE MARÇO DE 2016

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando a Lei Municipal nº. 1.857 de 04 de novembro de 2008, no Artigo 21;

Considerando o Anexo I - Tabela de Cargos e Salários dos Profissionais de Educação e o Anexo II da Tabela Referente ao Cargo de Professor – Lei 1.857 de 04 de novembro de 2008.

R E S O L V E:

Art. 1º. Promover mudanças de nível salarial vertical do seguinte PROFESSOR com seu respectivo nível:

PROFESSORA	DE	PARA
SANDRA CRISTINA MARTINS MAGIOLO - 1º Padrão	IV-14	V-14
SANDRA CRISTINA MARTINS MAGIOLO - 2º Padrão	IV-5	V-5

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 02 de março de 2016, 73º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
PREFEITO MUNICIPAL